

## SERVICO DE SELECAO DO PESSOAL DA MARINHA

**Documento de Formalização da Demanda 52/2026**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 52/2026

**1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Departamento de Processo Seletivo	03/06/2026 00:00	762500	LUCIANA SALVADOR DE CASTRO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de curso remoto para capacitar participantes acerca do funcionamento da comissão de confirmação complementar à autodeclaração.			

**2. Justificativa de Necessidade**

Capacitar participantes acerca do funcionamento das bancas de heteroidentificação.

**3. Materiais/Serviços****3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

**3.2 Serviços**

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de educação e treinamento	Curso / treinamento educação - distância	1,00	14.200,00	14.200,00

**4. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ZELMA VANESSA DAMS**

Membro da comissão de contratação

**ESDRAS BARRETO DE OLIVEIRA**

Equipe de apoio

**LUCIANA SALVADOR DE CASTRO**

Agente de contratação

**CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MACEDO**

Ordenador de despesas

**5. Acompanhamento**

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 DECRETO Nº 11.137, DE 18 DE JULHO DE 2022 Altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, para tornar dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	LUCIANA SALVADOR DE CASTRO	03/06 /2026 14:29
2 Capacitar participantes acerca do funcionamento das bancas de heteroidentificação.	ESDRAS BARRETO DE OLIVEIRA	03/06 /2026 09:31
3 DECRETO Nº 11.137, DE 18 DE JULHO DE 2022 Altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, para tornar dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021..	ESDRAS BARRETO DE OLIVEIRA	10/04 /2026 11:08
4 DECRETO Nº 11.137, DE 18 DE JULHO DE 2022 Altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, para tornar dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021..	ESDRAS BARRETO DE OLIVEIRA	10/04 /2026 11:06

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.